



# Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 42 /2001

**Dispõe sobre autorização para assinatura de  
Convênio entre o SAAE de Guanhães e a Caixa  
Econômica Federal S/A e dá outras providências**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, autorizado a firmar convênio junto a Caixa Econômica Federal S/A, para concessão de empréstimo aos seus servidores através de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 10 de outubro de 2.001.

Dr. José Luiz de Araújo  
Prefeito Municipal

## A SANÇÃO

Sala das sessões 06/10/2001

João Luiz de Araújo  
PRESIDENTE

Aprovado em 10  
Sala das sessões 05/10/2001 discussão

João Luiz de Araújo  
PRESIDENTE

Aprovado em 39 discussão  
Sala das sessões 05/11/2001  
Severo  
PRESIDENTE

## A SANÇÃO

Sala das sessões 06/11/2001  
Severo  
PRESIDENTE

Venho informar que o parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de Lei de nº 42, 2001

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a

MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães  
aos 05 de novembro de 2001

Severo  
PRESIDENTE

Djalma  
MEMBRO EFETIVO

Paulo  
MEMBRO EFETIVO

Venho informar que o parecer da comissão de Finanças e Contas ao projeto de Lei de nº 42, 2001

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a

MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães  
aos 05 de novembro de 2001

Severo  
PRESIDENTE

Djalma  
MEMBRO EFETIVO

Paulo  
MEMBRO EFETIVO